



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos processos licitatórios promovidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Rogério Luiz de Paulo
Vanila Garcia Belo
José Uisley Araujo

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo servidor Rogério Luiz de Paulo.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.”


MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:6645944B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos processos licitatórios promovidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Rogério Luiz de Paulo
Vanila Garcia Belo
José Uisley Araujo

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo servidor Rogério Luiz de Paulo.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete."

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:06E1E21B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer na sede do Instituto, situado na Rua Otto Lemos Fleury nº 225, Bairro Santa Mônica, em Paranaíba - MS para tomar posse na respectiva função.

O(a) convocado(a) deverá comparecer munido(a) dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito/a)
- Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem);
- Comprovante da escolaridade exigida para o provimento do cargo;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- Declaração de bens;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do contratado;
- Laudo médico em que comprove boa saúde física e mental.

CONVOCADO(a):

NOME	CARGO	CPF	Classificação no concurso
AMANDA MEIRELE FAQUINI RODRIGUES	ADVOCACIA	030.091.121.14	3º

Em caso de impedimento para a posse ou exercício ou não havendo interesse por parte do(a) convocado(a) em assumir o respectivo cargo, poderá manifestar sua intenção, por escrito, solicitando seu reposicionamento no final da lista de classificação do cargo. O(a) candidato(a) ora convocado(a) que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado(a) desistente.

Paranaíba, 25 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:21634D73

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
PORTARIA**

PORTARIA Nº 008/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.

**PORTARIA Nº 008/2017
DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso legal das atribuições.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Funcionária **CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA**, para ocupar a Função de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das Leis Municipais nºs. 861/2005 e 862/2005.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 02 de Janeiro de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

TANIA FONTOURA MARCELINO DE MORAIS
1ª Secretária